

As Novas Ameaças no Contexto da Nova Ordem Mundial

The New Threats in the Context of the New World Order

Las Nuevas Amenazas en el Contexto del Nuevo Orden Mundial

Sheila Evelina Baptista

Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique

Resumo: O pós-guerra fria propiciou a instauração da Nova Ordem Mundial onde o mundo passa a ser multipolar, verificando-se o surgimento de novas ameaças devido ao enfraquecimento das instituições, promovido pelas crescentes desigualdades sociais, dependência dos Países periféricos em relação aos centrais aliada a revolução tecnológica e globalização. Este artigo tem como objectivo abordar o surgimento e causas de novas ameaças e possíveis soluções. O estudo foi baseado nas teorias neorrealista, construtivista e teoria da Escola de Copenhague; e usado os métodos histórico-dedutivo e comparativo, com técnicas de revisão bibliográfica e fontes secundárias. A conclusão indica que a solução para as novas ameaças passa pela cooperação entre os Estados na elaboração de políticas globais para a segurança e paz, criação de serviços de inteligência constituído por vários Países, promoção de Não Proliferação de Armas Nucleares, elaboração de estratégias para combater as possíveis fontes estatais do seu financiamento para evitar uma guerra.

Palavras-Chaves: Actores. Estados. Globalização. Novas Ameaças e Tratado.

Abstract: The post-cold war led to the establishment of a New World Order where the world becomes multipolar, with the emergence of new threats due to the weakening of institutions, promoted by growing social inequalities, dependence of peripheral countries in relation to the central ones, allied to technological revolution and globalization. This article aims to address the emergence and causes of new threats and possible solutions. The study was based on neorealist, constructivist and Copenhagen School theory; and used the historical-deductive and comparative methods, with bibliographic review techniques and secondary sources. The conclusion indicates that the solution to the new threats involves cooperation between States in the elaboration of global policies for security and peace, creation of intelligence services constituted by several countries, promotion of the Non-Proliferation of Nuclear Weapons, elaboration of strategies to combat the possible state sources of its funding to avoid a war

Keywords: Actors. States. Globalization. New Threats and Treaty.

Resumen: La posguerra fría llevó al establecimiento de un Nuevo Orden Mundial donde el mundo se torna multipolar, con el surgimiento de nuevas amenazas por el debilitamiento de las instituciones, promovidas por crecientes desigualdades sociales, dependencia de los países periféricos en relación a los centrales, aliado a la revolución tecnológica y la

globalización. Este artículo tiene como objetivo abordar el surgimiento y las causas de las nuevas amenazas y las posibles soluciones. El estudio se basó en la teoría neorrealista, constructivista y de la Escuela de Copenhague; y utilizó los métodos histórico-deductivo y comparativo, con técnicas de revisión bibliográfica y fuentes secundarias. La conclusión indica que la solución a las nuevas amenazas pasa por la cooperación entre Estados en la elaboración de políticas globales de seguridad y paz, creación de servicios de inteligencia constituidos por varios países, promoción de la No Proliferación de Armas Nucleares, elaboración de estrategias para combatir las posibles fuentes estatales de su financiación para evitar una guerra

Palabras-clave: Actores. Estados. Globalización. Nuevas Amenazas y Tratado.

Introdução

Com o fim da guerra fria instaura-se a Nova Ordem Mundial, a polarização mundial entre leste (socialistas) e oeste (capitalistas) foi substituída pela polarização norte (Países centrais e desenvolvidos) e sul (Países periféricos e subdesenvolvidos), donde os primeiros possuem uma clara preponderância sobre os segundos. O mundo torna-se "unimultipolar" ("uni" para a superioridade militar dos EUA e "multi" para centros econômicos). Verifica-se o surgimento de novos actores internacionais como as Organizações Não Governamentais (ONG's) e as organizações transnacionais de várias naturezas. De referir que esta Nova Ordem Mundial dá importância a novas tecnologias em um mundo globalizado, ao desenvolvimento do capitalismo, a hierarquização de Países de acordo com seu nível de desenvolvimento e de especialização económica, propiciando deste modo o surgimento de novas ameaças a nível global como os conflitos regionais, o terrorismo transnacional, a proliferação de armas de destruição massiva, o crime organizado transnacional, as agressões ao ecossistema entre outras.

Este trabalho tem como objetivo geral abordar as novas ameaças globais, o contexto em que elas surgem, as suas causas e possíveis soluções. Os objetivos específicos consistem em fazer um estudo aprofundado das seguintes ameaças globais: Ciberguerra, Proliferação Nuclear, Terrorismo e Crime organizado transnacional. O estudo é baseado nas Teorias Neorrealista, Construtivista e a Teoria da Escola de Copenhague. Os métodos de pesquisa usados são histórico-dedutivo, método comparativos, com técnicas de revisão bibliográfica e fontes secundárias.

Abordagem Teórica do Estudo

Este estudo é baseado em três teorias a saber: Teoria Neorrealista, Teoria Construtivista e Teoria da Escola de Copenhague.

Teoria Neorrealista

Kenneth Waltz defendia o papel estado-centrista do realismo, como actor central no sistema internacional, e fez análises da estrutura do sistema internacional. Enquanto o realismo moderno foca o Estado, o neorealismo foca o sistema internacional. De referir que o neorealismo defende a natureza anárquica da estrutura internacional e a distribuição de recursos medidos pelo número de grandes potências no sistema internacional.

A tese principal de Waltz é a estrutura do sistema. Essa estrutura determina qual política externa um determinado Governo irá tomar. Desse modo, apesar de um País possuir determinadas características e não outras não irá influir de modo decisivo em suas políticas internacionais, pois as acções internacionais dependem de como a estrutura do sistema está determinada. Somente com base na análise estrutural, algum actor internacional poderá tomar suas decisões. Por isso, que apesar das diferenças entre os Países, decisões internacionais, de acordo com Waltz, são tomadas de forma repetidas através dos tempos (DAGIOS, 2011, 281).

Teoria Construtivista

A Teoria Construtivista é uma teoria social que demonstra a importância decisiva das relações constitutivas que se estabelecem entre as ideias, o conhecimento e os factos. Defendem que os aspectos relevantes das relações internacionais são sociais e ideacionais e não unicamente materiais. Os factos e a realidade são sempre uma construção intersubjetiva e social. Deste modo, não é possível explicar a existência de factos totalmente objetivos e exteriores às observações humanas. Isto significa que o mundo político não é uma realidade física e material independente da interpretação humana. Ela analisa e discute os postulados das teorias que a antecederam, que eram as teorias neorealista e neoliberal, dessa forma, questionando a validade integral destas.

Esta teoria defende que os principais focos de análise das relações internacionais devem ser a cultura política e social, a identidade e as normas que influenciam e condicionam o comportamento dos actores nas relações internacionais, nomeadamente a observação e explicitação do fenómeno do entendimento partilhado relativamente aos problemas, agendas e comportamentos adequados a desenvolver perante o jogo da política internacional. O Construtivismo é uma teoria ideacional das relações internacionais que dá particular destaque à inter-relação entre as ideias, crenças, identidades e ideologias dos actores internacionais (agência) e o ambiente ideacional e normativo que formata e embebe historicamente determinada ordem internacional (estrutura). Deste modo, o Construtivismo é especialmente sensível ao estudo da mudança e à historicidade das ordens internacionais. Ao contrário do Realismo, o Construtivismo sublinha que a mudança nas relações internacionais não resulta apenas da alteração de factores materiais, mas antes, e sobretudo, de factores ideacionais, sociais e normativos (MENDES, 2019, p. 110).

Esta teoria tem interesse pelos novos actores globais (actores transnacionais) e à sua capacidade de influenciarem os interesses dos Estados, pelo estudo do papel das normas, nomeadamente das suas funções regulatórias e constitutivas e da sua influência na construção dos interesses dos Estados, das organizações e dos empreendedores normativos, pela explicação compreensiva do impacto dos direitos humanos e de outras formas de institucionalização das normas na construção do comportamento adequado em relações internacionais.

O Construtivismo aborda temas "tangíveis" e "temas intangíveis" como a filosofia, a sociologia, e as ciências sociais. Defendem que o mundo é construído socialmente, não é predeterminado, mas sim construído à medida que os actores tomam suas decisões, faz a relação entre as ideias e valores, e, demonstra como a relação do agente com o mundo material possuem uma função central na criação do conhecimento global.

A Teoria da Escola de Copenhague

A Escola de Copenhague define que ameaças políticas têm por objectivo destruir ou abalar a estabilidade organizacional do Estado. Para tanto, podem atingir um ou mais dos seus três componentes: as ideias de Estado, a sua base física e suas instituições (BUZAN, 1991, p. 96).

Os teóricos de Copenhague advogam que as questões de segurança podem advir dos sectores ambiental, societal, político, económico e militar. Eles assumem que existem diversos actores no sistema internacional com poder de manobra e vêem o Estado como uma composição de uma base física, uma ideia de Estado e um conjunto de instituições, ampliando a visão clássica diferente do que pensavam os realistas.

Surgimento das novas ameaças após a Guerra Fria no Sistema Internacional

A Nova Ordem Mundial é dividida entre Norte e Sul, de modo que no Norte encontram-se as nações desenvolvidas (Países centrais) e, ao sul, encontram-se as nações subdesenvolvidas ou emergentes (Países periféricos) observando os critérios económicos em detrimento do poderio bélico.

As relações entre os Países centrais e periféricos levaram estes últimos de uma dependência a uma irrelevância significativa. Ou seja, o intercâmbio comercial desigual concretizou a dependência dos Países periféricos em relação aos centrais, como também uma subordinação diplomática, passando pela exploração dos recursos naturais das (ex) colónias. O actual sistema é mais desigual do que o precedente e está presente a crise financeira mundial, o terrorismo internacional, a economia criminal, crise ambiental, quarto mundo, analfabetismos tecnológicos, dentre outros fatores que são consequências da Nova Ordem Mundial do século XX (GUEDES, 2010, p. 36).

A ordem mundial pós-guerra fria é marcada por mudanças sociais, tecnológicas, económicas e políticas impulsionada pela revolução tecnológica (final do século XX e início do século XXI) e a globalização (a partir da década de 1990) que intensificou as relações com abrangência mundial. De referir que os Estados-Nação permanecem sendo a base do sistema internacional. Neste contexto, pode-se observar que a ordem mundial tornou-se mais complexa e difusa, caracterizada por mudanças permanentes e rápida evolução visíveis: hegemonia americana, ascensão da china e reposicionamento da Rússia no sistema internacional, desenvolvimento dos organismos internacionais de carácter multilateral, mudanças na política e na economia mundial, predominância dos Estados como elemento basilar do sistema internacional e a sua constante busca por poder e riqueza, estabelecimento de agendas globais e como instrumento para solução de controvérsias, surgimento de novos actores (ONG's, organizações internacionais, organizações de ajuda humanitária e alianças comerciais). Verificou-se igualmente mudanças nas relações sociais em decorrência de avanços tecnológicos dando-se o incremento no acesso à informação, na sua velocidade de processamento e nas comunicações, redução do risco de um conflito de carácter mundial devido ao desenvolvimento global dos princípios da democracia e do fortalecimento dos organismos internacionais como fórum de discussão e soluções, deficiências do sistema económico liberal criando aumento das desigualdades entre Países desenvolvidos e nos Países menos desenvolvidos; e o recrudescimento de ameaças denominadas de "novas ameaças" transfronteiriças devido ao enfraquecimento das instituições, promovido pelas crescentes desigualdades sociais.

Os Países centrais trouxeram a abordagem das chamadas novas ameaças nas suas agendas que surgiram em decorrência da intensificação das desigualdades criando problemas de segurança e defesa no sistema internacional: terrorismo, tráfico internacional de drogas, degradação ambiental, migrações, pirataria marítima, ataques cibernéticos, pesca ilegal, tráfico de armas, tráfico de pessoas e pandemias. Assim sendo, as novas ameaças ocorrem com vista a suprir deficiências nos domínios da economia liberal e segurança pela incapacidade de prover o bem comum em escala global de forma equânime. É frequente essas ameaças ocorrerem intensamente nos Países menos desenvolvidos que têm dificuldades de implementar estratégias de desenvolvimento num ambiente de forte competição e elevada desigualdade.

As novas ameaças no contexto da Nova Ordem Mundial

Durante a vigência das relações bipolares que marcaram o período da guerra fria, a segurança se baseia nas premissas da Teoria Realista, com uma maior centralidade em aspectos estratégicos e militares de defesa territorial. Entretanto, atrelado ao processo de globalização houve o desenvolvimento e a redefinição teórica do conceito de segurança

nas relações internacionais, com sua conseqüente ampliação, fruto das novas ameaças que surgiram no ambiente internacional e da maior permeabilidade das fronteiras entre as nações, incluindo assim, vertentes relacionadas à segurança econômica, humana, social, ambiental e coletiva (ROBOREDO, 2010, p. 31).

Existem três dimensões-chave da segurança coletiva. Em primeiro lugar, no mundo de hoje, uma ameaça contra um é uma ameaça contra todos. As ameaças não obedecem às fronteiras dos Estados, elas estão conectadas e devem ser enfrentadas em nível não só nacional como também regional e global. Em segundo lugar, todo Estado, qualquer que seja seu tamanho ou potência, depende da cooperação internacional para sua segurança. Por fim, nem todos os Estados têm a capacidade ou a vontade política de responder por sua responsabilidade de proteger sua própria população ou de não causar danos a seus vizinhos (MELLO, 2005, p. 18).

Antes da Nova Ordem Mundial, as ameaças eram vistas de forma diferente onde havia uma dissociação clara entre Estado e indivíduos como alvos de ameaças. Ameaças eram percebidas como tal quando atingiam os Estados e exigiam uma ação militar para a sua manutenção ou restauração. Com a Nova Ordem Mundial as ameaças têm várias origens (militar, política, econômica, ambiental), não se restringindo somente às que emanam de outros Estados e os seus atos atingem os indivíduos e a sociedade criando insegurança.

As novas ameaças se manifestam em escala local, regional ou global, o que lhes atribui caráter transnacional, pelo facto são chamadas de ameaças transnacionais que enquadram-se nas seguintes categorias: crime organizado transnacional; terrorismo e extremismo violento; fluxos migratórios; doenças e endemias; degradação ambiental; mudanças climáticas e ameaças à saúde pública; movimentos ideológicos; ciber-ataques; proliferação de armas de destruição em massa; crises humanitárias; fluxos econômicos internacionais e legalidade internacional.

De salientar que o desenvolvimento das novas ameaças com características transfronteiriças surgiu através da revolução nas comunicações e são de caráter global impactando nas questões de segurança, nos ambientes interno e externo dos Estados. As causas do desenvolvimento das novas ameaças são: aumento das desigualdades, fraca implementação das estratégias de desenvolvimento, redução da confiança nas instituições e a perda da sua legitimidade. Devido a fraqueza das instituições associadas as fragilidades acima apresentadas verifica-se a perda de valores de uma sociedade e o aumento das actividades marginais, com transgressão das leis e prejuízos da ordem pública, criando instabilidade social e política dos Estados.

A situação de grandes desigualdades sociais acarreta o aumento da pobreza e da miséria; produz divisão e segregação social; e gera vulnerabilidades humanas e

institucionais. Tal cenário fragiliza o tecido social que constituiu o sentimento de nação, e cria as condições propícias para o desenvolvimento de ameaças, tanto no âmbito interno quanto no externo (ROBOREDO, 2010, p. 42).

Os níveis de pobreza estão elevados em todo o planeta, coincidindo com o auge do capitalismo informacional e da globalização, verificando-se altos índices de desemprego, epidemia de doenças, crise agrícola, corrupção, isto é, geração de problemas pela ausência efectiva do Estado, intensificação das migrações por razões económicas e instabilidade nos Países periféricos. Com a globalização, surgiram aspectos contraditórios e obscuros. Práticas de corrupção e guerrilhas espalham-se por todo o planeta, internacionalizando-se, devido às tecnologias da informação, assim como os circuitos financeiros que actuam em lavagem de dinheiro e paraísos fiscais. Há, ainda, redes criminais organizadas pelo narcotráfico que trabalham com outras mercadorias, como armas, imigrantes ilegais, mulheres para prostituição, etc. que pode ser tanto ou mais rentável que o próprio tráfico de drogas (GUEDES, 2010, p. 36).

Ciberguerra

A ciberguerra ou guerra cibernética é uma modalidade de guerra em que a conflitualidade não ocorre com armas físicas, mas por meios electrónicos e informáticos no chamado ciberespaço. O ciberespaço ou o espaço cibernético é o palco onde se desenvolvem todas as acções cibernéticas, sendo seu ambiente operacional por excelência.

Uma ciberguerra pode ser perpetrada por grupos, organizações pertencentes ao Estado ou até mesmo ataques autônomos. De referir que no espaço cibernético existe a possibilidade de ocultação, ou seja, de anonimato onde as identidades são facilmente ocultadas e, até mesmo, trocadas, o que possibilita fazer com que a autoria de um ataque pareça ser proveniente de outro actor, que poderá estar fisicamente localizado em qualquer lugar. Portanto, um dos maiores problemas enfrentados para resposta a um ataque cibernético é a atribuição de sua autoria. Esta guerra é fruto dos avanços da tecnologia, e os sistemas tecnológicos são os alvos de ataques que visam prejudicar operações dependentes deles.

Normalmente ocorrem ataques, represálias ou intrusão ilícita em sectores digitais de seus adversários ou ataques em um computador ou rede. Os responsáveis pela ciberguerra podem ter interesses económicos, financeiros, militares ou políticos. Os ataques podem ocorrer também em estruturas financeiras, em controladores de infraestruturas públicas como usinas de energia, contra estruturas governamentais ou militares. Neste tipo de guerra, também ocorre a espionagem digital onde as nações inimigas entram em sistemas de um de seus alvos e começam a colectar informações secretas de suas operações, que podem ter utilidades variadas com intuito de mostrar atividades dos seus governos considerados secretos.

Na ciberguerra utiliza-se *softwares* maliciosos e outras técnicas invasivas com objetivos de adquirir informações confidenciais, implantar falsas, derrubar *sites* e sistemas, danificar instalações civis e militares, e, roubar segredos industriais e militares. Utiliza-se igualmente *hardware* adulterado, nomeadamente circuitos que utilizam milhares de transístores e de reduzidas dimensões (*chips*) e de quase impossível controlo de qualidade e funcionamento. Embora a possibilidade de mortes em um ataque cibernético seja baixa, um ataque a sistemas de computadores pode ser maciçamente disruptivo e deixar um País impotente.

A data do surgimento do que convencionou-se chamar de guerra cibernética, é 27 de abril 2007 em que *sites* do Governo, bancos e os principais jornais estonianos sofreram uma série de ataques do tipo negação de serviço (*Denial of Service - DDoS*) através de redes *botnets* e ficaram comprometidos por 22 dias. De referir que este ataque alertou a todas as autoridades de defesa do mundo sobre a existência de um facto que estava na agenda política de defesa da maioria dos Países, pelo menos desde a última década do século passado, à utilização da internet como arma de guerra e espionagem.

Os Países que mais sofrem ataques cibernéticos são: Estados Unidos da América, China, Rússia e Brasil. Os impactos desta guerra são de longo prazo na vida dos Governos e suas populações, causam danos físicos e psicológicos a pessoas e objectos no mundo real e podem desestruturar tão ou mais dramaticamente os alicerces de uma nação quanto um ataque “real”, isto é, a invasão literal de Países. A guerra cibernética está evoluindo constantemente em Países como o Irão, Coreia do Norte, a China, os EUA e a Rússia, tornando as ameaças devastadoras. A Rússia foi o País que provavelmente mais utilizou a internet como arma de ataque contra adversários em conflito, Estônia (2007), Georgia (2008) e Ucrânia (2014).

Ao longo dos anos, vários eventos comprovaram a existência de ciberguerra a saber: em Agosto de 2010, o Pentágono declara o ciberespaço como “novo domínio da guerra”; em 2012 Agosto, os *hackers* islâmicos se infiltram nas redes de computadores da Saudi Aramco, uma empresa petrolífera da Arábia Saudita detonando os discos rígidos de cerca de 30.000 computadores; em Abril de 2015, as autoridades dos EUA anunciam que os *hackers* russos obtiveram acesso aos e-mails da Casa Branca e do Departamento de Estado em 2014; e em 2015, a rede eléctrica da Ucrânia foi atingida por um ataque cibernético chamado “*BlackEnergy*”, que causou um apagão de curta duração que afectou 80 mil pessoas no oeste do País.

Desde o início da pandemia do COVID-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS), registrou um aumento dramático no número de ataques cibernéticos com atenção a sua equipe e ao público em geral. Em abril de 2020, cerca de 450 endereços de e-mail e senhas

de usuários da OMS foram vazados na internet, juntamente com milhares de outras credenciais de profissionais que trabalhavam na contenção ao Coronavírus.

A guerra entre a Rússia e Ucrânia (2022) é considerada uma “guerra híbrida”, combinando ataques cibernéticos com actividades militares. Verifica-se que novos *malwares* foram colocados, servidores da Ucrânia e Rússia acabaram derrubados, sites estão desfigurados e é caracterizada por alta espionagem digital.

A Ciberguerra gera grande preocupação em torno do mundo, e a realidade mostra que os Governos e agências de inteligência ao redor do mundo temem ataques digitais contra infraestrutura vital (sistemas bancários ou redes eléctricas). Um ataque cibernético pode ser iniciado instantaneamente a qualquer distância, com poucas evidências, e muitas vezes é extremamente difícil rastrear esse ataque de volta aos seus operadores e as economias modernas, sustentadas por redes de computadores são vulneráveis a esses ataques, especialmente porque esses sistemas são principalmente mal projetados e pouco protegidos. Para fazer face a este tipo de guerra os Estados devem tomar uma série de medidas as quais auxiliam na segurança cibernética e garantam a proteção dos sistemas tecnológicos.

Proliferação Nuclear

A Segunda Guerra Mundial termina com os bombardeamentos atômicos às cidades japonesas de Hiroxima e Nagasaki que marcou o fim da Segunda Guerra Mundial e o início de uma nova era conhecida como a era atômica. Com o aparecimento da arma nuclear, surgem também os primeiros debates sobre a necessidade de controlar este novo e potente armamento.

Após a guerra fria a proliferação nuclear assumiu dois contextos diferentes. Nalguns Países já detentores de armas nucleares, como o caso da França, da Inglaterra, dos EUA, da China e da Rússia assistiu-se a uma proliferação vertical deste armamento com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar os seus arsenais nucleares. Proliferaram, assim, vários Estados nucleares como a Índia, o Paquistão, Israel, Irão entre outros, uma vez que o processo de fabricação de armas nucleares e a sua tecnologia passaram a estar ao acesso de quem quisesse pagar (BERNARDA, 2014, p. 35-43).

O Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) é um instrumento que foi firmado em 1968 por vários Estados e entrou em vigor desde Março de 1970, visando impedir a proliferação da tecnologia utilizada na produção de armas nucleares, bem como realizar a promoção do desarmamento nuclear, encorajando apenas a utilização pacífica de tal tecnologia. De referir que até a data, 189 Países aderiram ao TNP, com excepção de Israel, Paquistão, Índia e Coreia do Norte (este último havia aderido ao tratado, retirando-se mais tarde, em 2003). Houve casos de sucesso na prevenção e combate à proliferação nuclear. Países como o Brasil, Argentina, África do Sul, e Taiwan renunciaram abertamente

e definitivamente ao desenvolvimento e construção de armas nucleares, comprometendo-se apenas com desenvolvimento de programas civis de energia.

Em 22 de Janeiro de 2021 foi assinado um Tratado sobre Proibição de Armas Nucleares (TPAN), 51 Países ratificaram e entrou em vigor como o primeiro instrumento de Direito Internacional Humanitário a mitigar as consequências humanitárias catastróficas do uso e do teste as armas nucleares. A entrada em vigor do TPAN proíbe o uso e ameaça de uso, desenvolvimento, teste, produção, fabricação, aquisição, força ou armazenamento de armas nucleares. As disposições do TPAN serão somente vinculantes para os Estados que tenham aderido e ratificado. Portanto, Estados com armas nucleares teriam de destruir suas armas antes de aderirem ao tratado de acordo com um plano vinculante e com prazo determinado.

A Agência Internacional de Energia Atômica, com responsabilidade de fiscalização, encontra sérias dificuldades em fazer com que os Países cumpram o TNP. Está claro que o Irão constitui uma ameaça à segurança internacional devido ao seu programa nuclear. O despoletar de uma guerra nuclear seria altamente destrutiva e os Estados tendem a evitar através da eliminação de armas nucleares. O TNP não se mostra um mecanismo eficaz de evitar a proliferação nuclear, não obriga, e ainda prestigia, quem possui armas nucleares, estimulando outros Estados a fazerem o mesmo, pois Estados belicistas nuclearmente armados forçam Estados pacíficos a se armarem contra eles. Foi neste contexto que a Índia aproveitou certas brechas do TNP para desenvolver seu programa nuclear.

Neste mundo multipolar torna-se difícil restringir a tecnologia nuclear o que afecta a estabilidade no sistema internacional e a grande preocupação é que a tecnologia nuclear não chegue aos Estados cujas intenções são incertas e cuja estabilidade é questionável. As regiões mais instáveis do globo (Médio Oriente) e regiões com maiores probabilidades de degenerar em conflito nuclear aberto (Ásia Central, entre a Índia e o Paquistão) constituem grande ameaça a segurança global. As ambições nucleares da Coreia do Norte ou do Irão poderão criar corrida armamentista nas suas respectivas regiões. Na atualidade existem três Países com programas nucleares em curso, que podem vir a afectar a estabilidade mundial e que, de certa forma, têm ganho uma maior relevância no mundo pós 11 de setembro: o Paquistão, o primeiro estado islâmico com armento nuclear; a Coreia do Norte, o Estado mais fechado do mundo e que também dispõe de tecnologia nuclear e o Irão, que não é ainda, mas que tem demonstrado ambições de vir a ser uma potência regional no Médio Oriente (BERNARDA, 2014, p. 52- 53).

As armas nucleares representam uma ameaça existencial e para enfrentar essa ameaça, os Estados estão empenhados em trabalhar conjuntamente com o objectivo de prevenir uma guerra nuclear e fortalecer o TNP. Entretanto, os Tratados como o TNP e TPAN são importantes para evitar a proliferação de armas nucleares, porém verifica-se a

falta de poder dos organismos internacionais de reverter o cenário. Apesar da existência dos dois instrumentos, as armas nucleares continuam a existir e a produção de armamentos tende a aumentar.

Terrorismo

O terrorismo é uma forma violenta de protesto e tornou-se mais conhecido depois do ataque às torres gêmeas, centro financeiro norte-americano, em 11 de setembro de 2001. Como resposta, os EUA iniciaram crescentes bombardeios ao Afeganistão, País este onde se localiza o principal grupo terrorista (Al-Qaeda), liderado por Osama Bin Laden, que foi considerado o responsável pelo ataque. Dentre as finalidades do terrorismo, estão as de semear o pânico, desestabilizar instituições, etc. As ações terroristas são actos de violência sobre pessoas e bens, levadas a cabo por organizações com fins políticos, que procuram criar medo e insegurança nas populações através da publicidade desses actos violentos (ROBOREDO, 2010, p. 15).

O velho terrorismo caracterizava-se pelo assassinato de líderes do regime que combatiam e assumiam seus actos. No novo terrorismo, não existem inocentes e todos devem sofrer as consequências do regime sob o qual vivem, chamando a atenção para a imprensa internacional, ou seja, a busca pelo sensacionalismo, além de não se assumir a autoria dos atentados. O novo terrorismo é global e detém novos e poderosos meios de destruição, sejam químicos, biológicos ou tecnológicos, membros recrutados em outros Países, financiamentos diversos, etc (GUEDES, 2010, p. 37).

Importa referir que no velho terrorismo haviam grupos conhecidos com propostas políticas bem determinadas e que, normalmente, assumiam seus actos. E os Países que os patrocinavam não costumavam esconder o facto à comunidade global. Enquanto que o novo terrorismo busca conquistar suas metas através da publicação na mídia e não apresenta limites quanto aos seus atentados, causando muitos e maiores estragos. As razões para a adesão ao terrorismo são: revolta com situações sociais degradantes, a ausência de instituições democráticas, a injustiça, a desigualdades e a xenofobia. As consequências do terrorismo são a destruição, a morte e os efeitos psicológicos de medo e insegurança.

Os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 fizeram com que o terrorismo ocupasse a atenção dos Estados no sistema internacional e demonstrou que tanto os Estados como as instituições de segurança colectiva falharam em acompanhar a natureza das ameaças à paz e à segurança. Portanto o tema passou a ser importante na agenda das relações internacionais.

Crime organizado transnacional

O crime organizado transnacional representa uma ameaça cada vez maior à segurança nacional e internacional, com implicações terríveis para a segurança pública, a saúde pública, as instituições democráticas e a estabilidade econômica no mundo todo. O crime organizado transnacional busca o lucro, normalmente não tem motivos ideológicos ou religiosos. Os factores que potenciam o crime transnacional são: a globalização que tornou as fronteiras entre Estados mais permeáveis, a evolução tecnológica veio facilitar a organização e a execução das actividades criminosas, o aumento da corrupção entre outros. As causas de crime organizado são de natureza política, social e económica.

As características de crime organizado transnacional são: organização hierarquicamente estruturada, busca racional pelo lucro, uso da ameaça ou da força física, corrupção objectivando a manutenção da imunidade, demanda pública pelos serviços ilícitos, monopólio sobre determinado mercado em particular, sociedade restrita a determinados membros, sem ideologia aparente, especialização das actividades, código secreto ou código de honra, e extenso planeamento operacional (WERNER, 2009, p. 44).

A penetração do crime organizado transnacional nos Governos está exacerbando a corrupção e destruindo pouco a pouco a governação, o Estado de Direito, os sistemas jurídicos, a imprensa livre, a construção de instituições democráticas e a transparência.

O crime organizado transnacional é uma realidade dentro do universo de organizações criminosas que se dedicam a diferentes tipos de tráfico ilegal (drogas ilegais de diferentes tipos, armas, explosivos, pessoas, etc.) e envolvem relações de cooperação com organizações semelhantes em diferentes Países. Normalmente o crime organizado tem efeitos sobre o Estado e a sociedade, porque não respeita a soberania do Estado, questiona a legalidade e a legitimidade na sociedade, procura influenciar as instituições através de práticas corruptas e pode afectar a governação, influenciar a estabilidade financeira e afectar negativamente a economia e a eficácia do Estado como regulador da sociedade.

O crime organizado está ligado às revoluções tecnológicas, financeiras, económicas, entre outras que aconteceram no século XX. e ocorre em Países desenvolvidos e não desenvolvidos, no entanto é mais frequente nos Países não desenvolvidos devido a fraqueza em termos de legislação.

As actividades de crimes organizados são tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, a escravatura contemporânea que é o transporte de vítimas sobre falsas promessas, de uma região para outra com o intuito de as forçar a trabalho forçado e a prostituição, os gangues e os raptos. Através dos raptos conseguem obter largas quantias de dinheiro. As actividades dos gangues geram graves consequências nas comunidades onde estão inseridos (nomeadamente instabilidade política, enfraquecimento da democracia, violações dos direitos humanos, impede o desenvolvimento económico, e

aumenta as taxas de homicídios e o ambiente de violência e intimidação), tráfico de plantas e animais (comércio dos órgãos humanos, crimes cibernéticos e a pirataria), o roubo de antiguidades e arte, tráfico de armas e lavagem de dinheiro (FERRAZ, 2014, p. 76).

A concluir referir que o problema do crime organizado transnacional está longe de ser resolvido porque os fluxos de actividades ilegais têm aumentado e os relatos do surgimento de crimes perpetrados por redes transnacionais continuam a surgir aliado ao facto das actividades ilegais se manterem na clandestinidade. Para fazer face ao crime organizado transnacional torna-se necessário controlar as actividades ilícitas, reforçar a segurança dos Estados e estabelecer a cooperação entre organismos policiais internacionais para combater actividades ilegais transnacionais.

Possíveis soluções às Novas Ameaças

A Nova Ordem mundial caracterizada pela multipolaridade de actores, revelou a falta de clareza dos papéis das grandes potências e a imprevisibilidade das suas acções, dificultando deste modo a atribuição de responsabilidades para a sua manutenção tornando o sistema internacional inseguro e instável, uma vez que muitos Estados desafiam as regras de sua convivência.

Apesar da existência de vários actores foi consolidado o sistema capitalista, tendo os Estados Unidos da América como a potência mundial principal com poderio militar e a política externa fincada na economia, na promoção da democracia e do mercado livre, na resolução dos conflitos demonstrando intenção de continuar a liderar o sistema internacional. De salientar que a promoção da democracia desde intercâmbios culturais e científicos, a ajuda aos Países politicamente condicionada, sanções económicas, a forte influência na exigência da adoção de regime democrático para ser membro de importantes organismos internacionais e regionais até o uso da força tem criado forte resistência por parte de alguns países em particular do Médio Oriente fazendo com que os Países criem condições de se protegerem e fortalecerem o seu poder.

A Teoria Neorrealista defende que a existência de uma potência hegemônica é importante porque gera a estabilidade para o sistema internacional, mas a realidade pós-guerra fria mostrou que a hegemonia americana criou certa instabilidade e insegurança porque dentre várias acções, utilizava a democracia quando era conveniente e recorria ao uso da força quando pretendia atingir seus objetivos. Este País adoptou política multilateral baseada no Conselho de Segurança da ONU com intuito de salvaguardar seus interesses e manter sua hegemonia sobre os Países. No sistema internacional verificou-se o recrudescimento de conflitos que estavam latentes durante a guerra fria, o conceito de

responsabilidade de Estado regrediu, elevado número de países enfraquecidos e falidos subjugados por conflitos, crescente número de refugiados etc.

Neste contexto pode-se afirmar que a Nova Ordem Mundial começa a apresentar desafios ao redor do mundo referentes a uma liderança militar e poderio econômico caracterizados pelo poder econômico, tecnológico e comercial com certa oposição entre os Países Centrais e Periféricos. Portanto, a nova geopolítica é marcada pelo poder financeiro e as relações econômicas intensas que contribuíram para o fortalecimento da globalização, crescimento do neoliberalismo, surgimento de novos blocos econômicos e regionais consolidando deste modo a mundialização do capitalismo, onde a competição e a competitividade entre empresas se tornaram questões de sobrevivência. De salientar que a expansão dos sistemas financeiros internacionais permitiu que os Países centrais pressionassem os periféricos para que adoptassem políticas neoliberais que de certa forma não os favoreciam, fazendo com surgissem novas ameaças em grande maioria naqueles Países.

Á parte das novas ameaças, a ausência de uma oposição ideológica, econômica e militar ao modelo norte-americano no sistema internacional fez surgir como alternativa o fundamentalismo islâmico que contrapõe ao livre mercado norte-americano, planifica sua economia, abomina a ideia de um Estado laico e desenvolve armas de destruição de massa para combater o poderio norte-americano. De referir que algumas nações emergentes estão desafiando a ordem vigente, como é o caso do Brasil e os outros membros do BRICS, a saber, Rússia, Índia, China e África do Sul cujo protagonismo na política e na economia mundial tem gerado análises que apontam para uma transformação da ordem global.

Face ao exposto acima, pode-se referir que a Nova Ordem Mundial não significa um mundo de paz, somente as ameaças deixaram de ser claras e definidas transformando-se em difusas e polimorfas com natureza anónima, transfronteiriça, disseminada e individualizada, e pela inexistência de ponto focal, onde os políticos e governantes possam concentrar as suas atenções e energias. Pode-se concluir que as novas ameaças ganham cada vez mais importância, estão mais globalizadas e suscitam a implementação de medidas estratégicas inovadoras com o intuito de combatê-las e neutralizá-las.

Para solucionar as novas ameaças primeiro há necessidade de observar as relações de poder onde os EUA para manterem a sua posição de poder no sistema internacional devem buscar meios de integrar os Países (tanto do Norte como do Sul, Emergentes ou intermédios) nos organismos internacionais por forma a partilhar responsabilidades e tomar decisões globais de manutenção de segurança e respeitar as regras, normas e valores existentes. Neste sentido, deve-se reflectir na possibilidade de reforma das instituições internacionais e criação de estratégia que possa levar a uma ordem mundial diversificada, de governação descentralizada, constituída por vários centros e níveis de

poder. Os EUA promovem o sistema de interdependência na ordem económica mundial através do FMI, do Banco Mundial e outras organizações internacionais, logo, haverá necessidade de reestruturar essas instituições internacionais e promover cada vez mais a cooperação entre os Estados.

Outro aspecto a observar consiste em devolver a autonomia do Estado, tornando o seu papel mais activo para o exercício das suas funções com vista a garantir os direitos sociais, reduzir a dependência e situações de vulnerabilidade externa, promover a competitividade e controlar as actividades das empresas transnacionais dentro do seu território e garantir o bem-estar e paz. Portanto, deve-se reconstruir as bases de um Estado forte, regulador, interventor, actuante numa ordem mundial cada vez mais globalizada, em questões essenciais tanto internas (garantia das liberdades fundamentais e bem-estar social e económico) como externas (garantia e manutenção dos direitos humanos e da paz).

Em face a novas ameaças há necessidade de a Comunidade Internacional estabelecer regras jurídicas e reconstruir a Organização das Nações Unidas, com bases na democracia, respeito à soberania das nações, proibição da utilização de armas de destruição em massa, direito à neutralidade e do privilégio da solução pacífica dos conflitos. Urge a necessidade de se criar organismos multilaterais que estabeleçam consensos internacionais.

Para responder as novas ameaças que perigam a segurança internacional torna-se necessário que os Estados desenvolvam novas políticas de prevenção, com vista a criar desenvolvimento económico sustentável reduzindo as desigualdades entre Países centrais e periféricos, resolver conflitos armados, reforçar a capacidade dos Estados no combate ao terrorismo, a ciberguerra, a proliferação de armas nucleares e o crime organizado transnacional. Portanto, a participação da comunidade internacional deverá ser prioridade na luta contra as novas ameaças.

Na área da prevenção do terrorismo, somente a cooperação entre todos os Estados e a troca constante e sistemática de informação poderá contribuir para lutar contra as verdadeiras causas do terrorismo e impedir que ele se torne uma oportunidade para algumas organizações (MELLO, 2005, p. 20).

Importa referir que o combate ao terrorismo deverá ser feita com base nas regras democráticas internacionais, preceitos de Direito Internacional e de acordo com uma acção coordenada de toda a comunidade internacional. Portanto, o fim do terrorismo dependerá da reconstrução de organismos internacionais que privilegiem a solução pacífica dos conflitos, a submissão dos Estados ao Direito Internacional, o direito de autodeterminação de cada povo e a impossibilidade do uso da força militar a não ser para defesa.

Quanto a guerra cibernética referir que os Governos de todo o planeta estão a adoptar medidas para reduzir as novas ameaças cibernéticas através de elaboração de um

conjunto de leis com vista a proteger os dados, regulamentar os provedores de serviços digitais, etc.

Relativamente à proliferação de armas nucleares é necessário que a Agência Internacional de Energia Atómica juntamente com os Estados signatários de TPN e TPAN façam cumprir esses instrumentos e sejam vigilantes para evitar a eclosão de uma guerra nuclear.

O crime organizado, apesar de ser difícil a sua resolução devido a suas actividades criminosas clandestinas e reduzida exposição das suas vítimas, exige uma abordagem transnacional através de participação dos vários actores do sistema internacional, com vista a analisar as actividades criminosas, as suas causas e possíveis para a sua mitigação dada a sua complexidade.

A concluir referir que a Nova Ordem Mundial deverá ter como princípio a paz e segurança dos povos e os Estados deverão cooperar cada vez mais para a redução das ameaças no sistema internacional através da elaboração de políticas globais para a segurança e paz, criação de serviços de inteligência constituído por vários Países, promoção de Não Proliferação de Armas Nucleares, elaboração de estratégias para combater as possíveis fontes estatais do seu financiamento para evitar uma guerra destrutiva.

Conclusão

A Nova Ordem Mundial despoletou novas ameaças que são fruto de revoluções tecnológicas, financeiras, políticas e da globalização, e é caracterizada por um aumento das desigualdades sociais em diversas regiões do mundo. A condição de vida do cidadão contemporâneo é difícil na medida em que os seus direitos fundamentais não são respeitados como acesso à educação, saúde, emprego, etc.

Assim sendo, as novas ameaças estão associadas a degradação social e institucional gerado pelas desigualdades sociais, que promovem a não valorização do homem e o enfraquecimento das instituições, possuem forte influência no âmbito interno dos países e têm a capacidade de se expandirem através das fronteiras nacionais, atingindo escala regional e global. Quanto aos autores das novas ameaças torna-se difícil descobrir devido ao anonimato e exige um complexo trabalho de análise para o entendimento consistente da situação, a fim de permitir a elaboração de uma estratégia de contenção adequada.

Para que as novas ameaças sejam de facto solucionadas torna-se necessário que se faça reflexão profunda sobre o sistema neoliberal imposto, a dependência crescente dos Países do Sul, a extrema pobreza por forma a garantir que os Estados individualmente não percam sua autonomia e tenham legitimidade na escolha dos seus sistemas económicos e que sejam respeitados os direitos fundamentais dos seus cidadãos. Os Estados deverão

acima de tudo criarem mecanismos de redução das causas que contribuem para o seu surgimento e a sua intensificação no sistema internacional.

Referências

- ADLER, E. O Construtivismo no Estudo das Relações Internacionais. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/wtb8YfCjS5T3NsL4ZXtHnRR/?lang=pt&format=pdf>, acesso em: 10 Mai. 2022.
- BERNARDA, A. P. **A Proliferação Nuclear no Séc. XXI** - Uma Nova Forma de Instabilidade Global. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2014.
- BUZAN, B. **People, States and Fear: An Agenda for International Security in the Post-Cold War Era**. L. Rienner Publisher, 2^o edition. 1991.
- DAGIOS, M. **As Insuficiências do Neorealismo nas Relações Internacionais**. Porto alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2011, disponível em: https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/semanadefilosofia/edicao7/Magnus_Dagios.pdf Acesso em: 06 Mai. 2022.
- FERRAZ, P. A **Governança Europeia e o Crime Organizado Transnacional**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2014.
- GUEDES, I. C. **A Nova Ordem Mundial e a Geopolítica do Mundo Atual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- MACHADO, R. L. O Século XXI e as Novas Percepções de Ameaças à Segurança. **Revista da Escola Naval de Guerra**, Rio de Janeiro, n.10, p.1-11, 2007.
- MELLO, V. C. **Novas Ameaças à Paz e Segurança: o Papel da ONU**. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2005.
- MENDES, P. E. **As Teorias Principais das Relações Internacionais** - Uma Avaliação do Progresso da Disciplina. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2019. Disponível em: http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri61/RI61_art08_PEM.pdf Acesso em: 14 Mai. 2022.
- NETO, R.B.G. Guerra cibernética / Guerra Eletrônica – Conceitos, Desafios e Espaços de Interação. **Revista Política Hoje**, Pernambuco, v.26, n. 1, p. 201-217, 2017.
- NOGUEIRA, P. O Terrorismo Transnacional e suas Implicações no Cenário Internacional, **Universitas - Relações Int.**, Brasília, v. 2, n.2, p. 221-244, jul./dez 2004.
- NUNES, L. A. R. **Guerra Cibernética e o Direito Internacional: Aplicabilidade do Jus ad Bellum e do Jus in Bello**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2015 disponível em: <https://repositorio.esg.br/bitstream/123456789/1277/1/Luiz%20Artur%20RODRIGUES%20Nunes.pdf> Acesso em: 15 Mai. 2022.
- ROBOREDO, N.P.R. **A Evolução do Conceito de Segurança e as Implicações nas Operações Militares no séc. XXI**. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares, 2010. Disponível em:

<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/viewFile/300/26> Acesso em: 15 Mai. 2022.

WERNER, G. C. **O Crime Organizado Transnacional e as Redes Criminosas**: Presença e Influência nas Relações Internacionais Contemporâneas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

Sobre a autora

Sheila Evelina Baptista

Mestrado em Cooperação e Desenvolvimento pela Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique; Assistente de Vice Ministra da Saúde em Moçambique.
E.mail: shebaptista@gmail.com